

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1274

ESTADO DE



SÃO PAULO

QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, convocada em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, contida no ofício nº 213-71, de 19 de abril de 1971, nos termos / do artigo 18 do decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, / Lei Orgânica dos Municípios. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, SAVERIO AGUSTINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, WALDEMAR BABOIM, ASSIS CREMA, ANTONIO MOLINARI e BENEDITO LOPES DE CAMPOS, sendo este último empossado nesta Sessão, conforme se verá a seguir. Havendo / número legal, com a presença da totalidade dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. É dispensada a leitura e apresentação da Ata da Sessão anterior. Imediatamente, o senhor Presidente convida o senhor BENEDITO LOPES DE CAMPOS, convocado à Vereança em virtude de licenciamento legal de Vereador, a apresentar-se para o compromissos regimental. Proferido este, é lida pelo senhor Secretário a relação de bens do Nobre Edil, cujo resumo é o seguinte: Uma Casa construída na Rua São José nº 207, em Caieiras, no valor de Cr.\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); / 817 (oitocentas e dezessete) ações da firma Orniex S.A., no valor de Cr.\$ 817,00 (oitocentos e dezessete cruzeiros); Uma quarta parte de um terreno / localizado à Rua Maria Lúcia Duarte, constituído dos lotes 24 e 25, em Vila Cachoeira, no valor de Cr.\$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros). Cumpridas as exigências legais e regimentais, o senhor Presidente considera e declara empossado ao cargo de Vereador o senhor Benedito Lopes de Campos. / A seguir, conforme Edital de Convocação, são lidos no EXPEDIENTE, os seguintes processos: 1)- PROJETO DE LEI Nº 779/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Executivo a efetuar parcelamento de débitos fiscais. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. / 2)- PROJETO DE LEI Nº 780/71, de autoria do Prefeito Municipal, dando nova redação ao § 2º, do artigo 5º e revogando a Tabela II do § 3º do artigo 5º da Lei nº 679, de 12 de novembro de 1970. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra. Ninguém dela se utiliza. -.-.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1275

ESTADO DE



SÃO PAULO

Atendendo ainda à disposição do Edital de Convocação nº 10/71 e considerando a caracterização de ~~que~~ urgência que reveste as proposições apresentadas no Expediente, o senhor Presidente declara aberta a ORDEM DO DIA, para apreciação em PRIMEIRA DISCUSSÃO, dos Projetos de Lei nºs 779 e 780. O senhor Waldemar Baboim requer a votação global das proposições. APROVADO. / 1)- PROJETO DE LEI Nº 779/71, sobre parcelamento de débitos fiscais. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 780/71, sobre nova redação de parágrafo e revogação de tabela do Código Tributário. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. / Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Exaurida a matéria, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta. Aproveitando o ensejo, o senhor Presidente nomeia o senhor Antonio Molinari para as Comissões de Finanças e de Educação e Saúde, substituindo o senhor Dércio Pasin. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita, em seguida, pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 22 de abril de 1971.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

-- oo00.00oo --

- x -